



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de março de 2023.

Ofício nº 118/2023-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	118 / 2023 PM
Data	17 / 03 / 2023
Horário	09:10 hs
<i>Edaine</i> Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 14 de março de 2023, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.080, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2213467-96.2021.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 05, de 15 de março de 2023**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


FRANCO FERRO
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**